



Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Planaltino

1

Sexta-feira • 26 de Abril de 2019 • Ano • Nº 2206

Esta edição encontra-se no site: www.planaltino.ba.io.org.br em servidor certificado ICP-BRASIL

Prefeitura Municipal de Planaltino publica:

- **Decreto nº 211/2019** - Dispõe sobre a Nomeação da Comissão de Gestão do Plano de Carreira do Magistério Público do município de Planaltino - Bahia e dá outras providências.



Lei exige que todo gestor publique seus atos no seu veículo oficial para que a gestão seja mais transparente. A Imprensa Oficial cumpre esse papel.

Imprensa Oficial
a publicidade legal
levada a sério

Decretos



Estado da Bahia
Prefeitura Municipal de Planaltino
PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

DECRETO Nº 211/2019.

Dispõe sobre a Nomeação da Comissão de Gestão do Plano de Carreira do Magistério Público do município de Planaltino - Bahia e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Planaltino, no uso de suas atribuições legais e, considerando a necessidade de Monitoramento, Implementação e Operacionalização do Plano de Carreira, Cargos, Remuneração e Funções Públicas dos Servidores do magistério do município de Planaltino, instituído pela Lei Municipal nº 142/2012.

DECRETA:

Art. 1º- Nomear a Comissão de Gestão do Plano de Carreira do Magistério Público Municipal biênio 2019/2020, com a finalidade de orientar a sua Implementação e operacionalização;

Parágrafo Único: A Comissão de Gestão do Plano de Carreira do Magistério Público Municipal será paritária, composta por seis (06) membros, dois dos quais indicados pela Secretaria M. de Educação, dois pelo Conselho Municipal de Educação – CME e dois pela Entidade representativa dos Servidores do Magistério.

I – REPRESENTANTES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO:

- Iran Vieira Silva
- Maria das Graças Sudré de Souza

II – REPRESENTANTES DO CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO:

- Zenilda Santos Pereira Silva
- Rosenayra da Rocha Soares

III – REPRESENTANTES DA ENTIDADE REPRESENTATIVA DOS SERVIDORES DO MAGISTÉRIO - APLB:

- Marli Silva Cardozo
- Givanildes Cardoso da Silva

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor no ato de sua publicação e revoga todas as disposições em contrário.



Estado da Bahia
Prefeitura Municipal de Planaltino
PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

Registre-se

Publique-se

Cumpra-se

Gabine do Prefeito, 25 de Abril de 2019.



Joseval Alves Braga
Prefeito Municipal